



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 463/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 303/2015, PUBLICADO EM 04 DE JANEIRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A NOVASKI SERVIÇOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 23302-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº. 130, Bairro Texeiras - Rural - MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fone: (51) 3673-2737, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº. 5098513202 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 029.673.970-75, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 303/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 04 de janeiro de 2018 até 04 de janeiro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 303/2015, anteriormente prorrogado pelo Termo Aditivo nº 318/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação nº. 8547/2017 da Divisão das Coordenadorias Regionais de Saúde - DCR, às folhas nº. 553, concordância da Contratada, às folhas nº. 540, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 23302-20.00/15-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso 0006	U.O. 20.01
Atividade/Projeto .: 6591	Elemento ...: 3.3.90.37.3701

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA
Representante Legal da Novaski Serviços Ltda.

SECRETARIA DA SAÚDE

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000046788

TA N° 431/2017, ao Contrato n° 200/2016; Processo: n° 041958-20.00/16-1, celebrado em 29-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ADOLPHO E RODRIGUES LTDA ME - ESPAÇO VIDA, para a execução de Serviços de Atenção Domiciliar - SAD para paciente. OBJETO: PRORROGAR, de 06 de janeiro de 2018 até 06 de janeiro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual. Recurso: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade/Projeto: 6182 / Subprojeto: 0002 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / Empenho: 17005208513 / Data do Empenho: 13/12/2017..

Protocolo: 2018000046789

TA N° 463/2017, ao Contrato n° 303/2015; Processo: n° 23302-20.00/15-0, celebrado em 02/01/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de janeiro de 2018 até 04 de janeiro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos. Recurso: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591 / Elemento: 3.3.90.37.3701.

Protocolo: 2018000046790

TA N° 467/2017, ao Contrato n° 636/2014; Processo: n° 17991-20.00/14-8, celebrado em 29-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e BSE - BIANCHI SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - ME - JET SKY SISTEMAS DE SEGURANÇA, para prestação de serviços de locação de sistema de vigilância eletrônica monitorada, em que é beneficiária a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRS. OBJETO: PRORROGAR, de 30 de dezembro de 2017 até 30 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Oitava - Dos Prazos. Recurso: 0006 / UO: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591.0012 / Elemento: 3.3.90.39.3989.

Protocolo: 2018000046791

TA N° 469/2017, ao Contrato n° 572/2012; Processo: n° 028411-20.00/12-0, celebrado em 29-12-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a UNIAIR TÁXI AÉREO LTDA, para a prestação de serviços de transporte medicalizado inter-hospitalar com suporte avançado de vida (UTI-móvel), para pacientes com necessidade de cuidados intensivos, em que é beneficiário o Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – DAHA. OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 04 de Janeiro de 2018 até 04 de Janeiro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos. Recurso: 0006 / UO: 20.95 / Projetos: 8072 e/ou 6193 e/ou 9069 e/ou 6254 e/ou 5620 e/ou 6182 / Elementos: 3.3.90.39.3939 e/ou 3.3.90.91.9104.

Protocolo: 2018000046792

N° TD DCC/036/2017, Processo N° 17/2000-0080523-3, celebrado em 29-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Doação, a título gratuito, dos bens descritos, na Cláusula Primeira do Termo de Doação, acima descrito. CLÁUSULA SEGUNDA: Pela publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado, fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso n° 418/2010, celebrado em 15 de novembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de dezembro de 2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o Município de Santa Maria/RS.

Protocolo: 2018000046793

TD DCC N° 059/2017, Processo N° 17/2000-0130064-0, celebrado em 28-12-2017, que faz o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, EM FAVOR DA SOCIEDADE DE APOIO AO DOENTE MENTAL - SADOM. OBJETO: Doação, a título gratuito, de bens móveis inservíveis, descritos no Anexo I, do Termo de Doação, acima descrito.